Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 827 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando que sejam realizados estudos técnicos para a construção de uma ciclovia, dando continuidade a ciclovia existente na Praça Vereador Luís Picoli, seguindo a Avenida Brasil até a Avenida Tito Muffato.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de junho de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

A Avenida Brasil recebe um alto fluxo de veículos diariamente, principalmente nessa região pelos moradores dos bairros Santa Cruz, Santo Onofre, acadêmicos de uma Instituição de Ensino Superior, bem como quem precisa de algum tipo de assistência profissional diversa de empresas instaladas pela região.

A implantação das ciclovias em Cascavel é um dos grandes investimentos realizados na cidade nos últimos anos, pois pode se notar um aumento considerável da utilização das bicicletas em nosso município.

A utilização de bicicletas não é apenas para a prática de atividades físicas, mas também, como forma de transporte.

Diante disso, a implantação de uma ciclovia no local de destino dará mais segurança para os ciclistas que se deslocam por esta região e incentivará a utilização da bicicleta como forma de transporte.

Esperamos, pois, o atendimento ao solicitado.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA